



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA 43/2025.

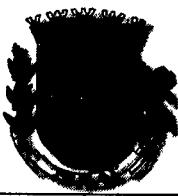
CONSIDERANDO a licença para investidura no cargo de Secretário Municipal do Vereador Renan Silva Gonçalves da Cruz (Renan Cruz), através da Resolução 652 de 31 de março de 2025, homologado em sessão plenária do dia 31/03/2025 com efeito para 01/04/2025, dando início ao exercício da suplência pelo Vereador João Gomes Figueira Camacho (Camacho) para exercício de mandato eletivo;

TENDO EM VISTA QUE, o Vereador Renan Silva Gonçalves da Cruz (Renan Cruz) acima citado integrava as Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, Direito da Mulher e Saúde e Assistência Social;

ASSIM SENDO, diante da vacância nas vagas das Comissões e com fundamento nos artigos 48 e 49, do Regimento Interno (Resolução 378/2002):

DETERMINO:

Art. 1º. Fica nomeado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, o Vereador José Otavio Ferreira de Abreu (Mucaca) como **Vice- Presidente**, Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, o Vereador João Gomes Figueira Camacho (Camacho) como **Vice-Presidente**, Direito da Mulher, o Vereador João Gomes Figueira Camacho (Camacho) como **Presidente** e Saúde e Assistência Social, o Vereador Evandro Soriano da Silva Vereador (Dr. Evandro) como **Presidente**, Vereador Darlei Gomes de Moraes como **Vice-Presidente** e Vereador João Gomes Figueira Camacho (Camacho) **Membro**. Conforme tabela:



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Comissões	Presidente	Vice Presidente	Membro
<b>Finanças e Orçamento</b>	Mário Hermínio da Silva Carvalho <b>Mario Hermínio</b>	Júlio Cesar da Fonseca Alves <b>Júlio</b>	Evandro Soriano da Silva <b>Dr. Evandro</b>
<b>Legislação, Justiça e Redação Final</b>	Roberto Horta Jardim Salles <b>Betão</b>	José Otávio Ferreira de Abreu <b>Mucaca</b>	Wagner da Cunha Fortunato <b>Marreco</b>
<b>Saúde e Assistência Social</b>	Evandro Soriano da Silva <b>Dr. Evandro</b>	Darlei Gomes de Moraes <b>Darlei</b>	João Gomes Figueira Camacho <b>Camacho</b>
<b>Educação</b>	Roberto Horta Jardim Salles <b>Betão</b>	José Otávio Ferreira de Abreu <b>Mucaca</b>	Darlei Gomes de Moraes <b>Darlei</b>
<b>Obras e Serviços Públicos</b>	Evandro Soriano da Silva <b>Dr. Evandro</b>	Júlio Cesar da Fonseca Alves <b>Júlio</b>	Wagner da Cunha Fortunato <b>Marreco</b>
<b>Transporte</b>	José Otávio Ferreira de Abreu <b>Mucaca</b>	Roberto Horta Jardim Salles <b>Betão</b>	Júlio Cesar da Fonseca Alves <b>Júlio</b>
<b>Meio Ambiente</b>	Júlio Cesar da Fonseca Alves <b>Júlio</b>	Roberto Horta Jardim Salles <b>Betão</b>	José Otávio Ferreira de Abreu <b>Mucaca</b>
<b>Direito da Mulher</b>	João Gomes Figueira Camacho <b>Camacho</b>	Darlei Gomes de Moraes <b>Darlei</b>	Wagner da Cunha Fortunato <b>Marreco</b>
<b>Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa</b>	Evandro Soriano da Silva <b>Dr. Evandro</b>	João Gomes Figueira Camacho <b>Camacho</b>	José Otávio Ferreira de Abreu <b>Mucaca</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Piraí/RJ, 01 de abril de 2025.



**Moacir Gonçalves da Rocha Júnior**

Vereador Presidente